



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 169/2022**

**EMENTA:** Nomeia a Comissão para a Organização do Plano de Adequação do SIAFIC e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Decreto Federal Nº. 10.540/2020, de 05 de Novembro de 2020, que dispõe sobre o Padrão mínimo de qualidade do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Comissão para a Organização do Plano de Adequação do SIAFIC sobre o Padrão mínimo de qualidade do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Lair Kuntz;

**Membros:** Edvar Fernandes  
Ana Paula Bonetti  
Elizeu Boger  
Alvaro Luiz de Pieri

**§1º.** A Comissão desse dispositivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração.

**§2º.** A Comissão poderá se reunir, desde que convocada previamente, em local e hora marcada por um de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações que estiverem sendo adotadas.

**Art. 5º** - Revogado as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 129/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 12 de Setembro de 2022.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### PORTARIA Nº. 169/2022

EMENTA: Nomeia a Comissão para a Organização do Plano de Adequação do SIAFIC e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto Federal Nº. 10.540/2020, de 05 de Novembro de 2020, que dispõe sobre o Padrão mínimo de qualidade do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. RESOLVE:

Art. 1º–Fica Nomeada a Comissão para a Organização do Plano de Adequação do SIAFIC sobre o Padrão mínimo de qualidade do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Art. 2º–A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lair Kuntz;

Membros: Edvar Fernandes

Ana Paula Bonetti

Elizeu Boger

Alvaro Luiz de Pieri

§1º. A Comissão desse dispositivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração.

§2º. A Comissão poderá se reunir, desde que convocada previamente, em local e hora marcada por um de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações que estiverem sendo adotadas.

Art. 5º–Revogado as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 129/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 12 de Setembro de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod397534